



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95,

EXONERA

O servidor público municipal **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 430.820.250-72, do cargo efetivo de motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 10 de julho de 2017**, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 178.905.458-0.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de julho de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 10/07/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

